



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.953/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre: “Nomeação do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR”

DOMINGOS MENTE LOPES Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos seus atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.050/2021 de 12.02.2021, que regulamenta o COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, com base na Lei Municipal nº 896/2015, de 05 de Agosto de 2015, bem como Lei Municipal nº 1.050/2021 de 12.02.2021.

A - Representantes do Turismo

Titular: Héllen Ferreira Rosa

Suplente: Selma Clementino

B - Representantes da Cultura

Titular: Edilândia Rocha da Silva

Suplente: Maria Helena da Silva

C - Representantes do Meio Ambiente

Titular: Rodrigo dos Santos Ferreira

Suplente: Jonatas Carvalho

D - Representantes da Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Alice Carvalho de Souza França

E - Representantes da Câmara Municipal

Titular: Douglas Fabricio Francisco Alves

Suplente: Maria Zeneide dos Santos Colato

F - Representantes dos Meios de Hospedagem

Titular: Weder Carvalho

Suplente: Edivaldo Fagundes De Souza

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

G - Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados

Titular: Gilson Luiz Acorsi Junior

Suplente: Gilmar Jurema da Silva

H - Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: Denilson Soares da Silva

Suplente: Jair Galvão da Silva

I - Representantes de Turismólogo

Titular: William Nogueira Queiroz

Suplente: Flávia Cristhiely de Carvalho

J - Representantes dos Artesões

Titular: Sebastiana Abgail de Oliveira

Suplente: Aldineide Mariano Alves

K - Representantes dos Proprietários de postos de gasolina

Titular: Carlos Eder Evangelista

Suplente: Donias Carvalho

L - Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Robson Luiz Ferreira

Suplente: Cesar de Souza Gomes

M - Representantes do Turismo Rural

Titular: Valmir Rodrigues Chaves

Suplente: Kayo Auro Marini de Souza

N - Representantes da Associação Comercial

Titular: Enaura de Lima Moura

Suplente: José Mesquita Matias

O - Representantes da Agricultura Familiar/Psicicultura

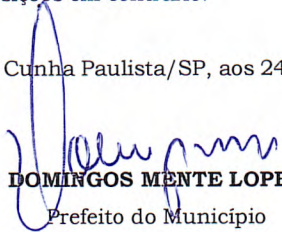
Titular: Zilma da Silva

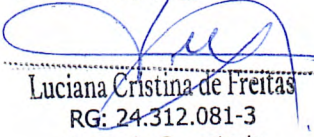
Suplente: Leonardo Diniz de Freitas

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/07/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito do Município


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br